



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



MINUTA DA ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. ---

Aos 26 dias do mês de Novembro, do ano de 2021 pelas 21 horas e 10 minutos, a Assembleia Municipal da Golegã, reunida em Sessão Extraordinária, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, sito no Largo D. Manuel I, deliberou, **por unanimidade**, nos termos do número 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os seguintes Pontos da Ordem de Trabalhos: -----

PONTO 1 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2021 - 2025; -----

Aprovado, **por unanimidade**, que a alínea d), do número 1, do artigo 15º, passe a ter a seguinte redação: -----

“d) Pratiquem ou sejam individualmente responsáveis pela prática dos atos previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 27/96, de 1 de agosto”. -----

Foi igualmente aprovado, **por unanimidade**, que os números 1 e 2, do artigo 30º, passem a ter as seguintes redações: -----

“1. A Conferência funciona com a presença do Presidente da Assembleia ou quem o substitua e desde que estejam representados a maioria dos grupos municipais”. -----

“2. Se trinta minutos após a hora marcada para o início da reunião não houver quórum, esta não se realizará, sendo reagendada pelo Presidente da Assembleia Municipal no espaço de cinco dias úteis”.

Também, **por unanimidade**, foi aprovado que os números 2 e 3, do artigo 38º, passem a ter as seguintes redações: -----

“2. O período de «antes da ordem do dia» para os fins referidos nas alíneas e) e i) do número anterior tem a duração máxima de sessenta minutos, intervindo em primeiro os Presidentes de Junta”.

“3. O uso da palavra a conceder no período antes da ordem do dia não excederá cinco minutos por cada membro”. -----

Igualmente foi aprovado, **por unanimidade**, que a alínea a), do número 1, do artigo 46º, passe a ter a seguinte redação: -----

“a) No período de «Antes da Ordem do Dia», prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, não podendo, em cada intervenção, exceder cinco minutos por pedido de esclarecimento”; -----

Foi também aprovado, **por unanimidade**, que o número 4, do artigo 52º, passe a ter a seguinte redação: -----

“4. A apresentação das propostas ou moções serão feitas por escrito ou oralmente não podendo exceder a sua leitura cinco minutos”. -----

Foi ainda aprovado, **por unanimidade**, que o número 3, do artigo 54º, passe a ter a seguinte redação: -

“3. O orador interrogante e o orador respondente dispõem de cinco minutos por cada intervenção”. -

Por último foi igualmente aprovado, **por unanimidade**, que o número 4, do artigo 58º, passe a ter a seguinte redação: -----

“4. As declarações de voto escritas são entregues na mesa o mais tardar até ao dia útil seguinte”. ----

PONTO 2 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUPLENTE (Também Presidente de Junta de Freguesia) PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DA A.N.M.P.; -----

Foi eleito, **por maioria**, com nove votos a favor, o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor Carlos Manuel Santana Martins, para participação no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo seu suplente o Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, Senhor Luís Filipe Santana Júlio; -----

PONTO 3 – ELEIÇÃO DO AUTARCA DE FREGUESIA NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL; -----

Foi eleito, **por maioria**, com nove votos a favor, o Senhor Carlos Manuel Santana Martins, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, como Autarca de Freguesia no Conselho Cinegético Municipal; -----

PONTO 4 – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – Nomeação do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho; -----

Como representante das Juntas de Freguesia do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios, foi nomeado, **por maioria**, com nove votos a favor, o Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, Senhor Luís Filipe Santana Júlio. -----

PONTO 5 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho; -----

Foi eleito, **por maioria**, com nove votos a favor, o Senhor Luís Filipe Santana Júlio, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho, no Conselho Municipal de Educação. -----

PONTO 6 – REDE SOCIAL – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho; --

Foi deliberado, **por maioria**, com nove votos a favor, sete abstenções e um voto contra, retirar o Ponto da ordem de Trabalhos. -----

PONTO 7 – C.I.M.L.T. – Eleição dos Membros da Assembleia Municipal à Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----

Decorrida a votação e aplicado o método de hondt verificou-se que, pelo Grupo Parlamentar Municipal Movimento 2021 É O ANO, foi eleito o membro da Assembleia Municipal para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo o Senhor Rui Manuel Narciso Maltez, sendo seus suplentes os membros Senhores Carlos Miguel Bento Crispim e Senhora D. Maria da Conceição Afonso Contente e pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista, foi eleito o membro da Assembleia Municipal para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, o Senhor Daniel Teodoro Catarino Romão, sendo seu suplente o membro Senhor Diamantino José Vinagre Vieira. -----

PONTO 8 – ACES LEZÍRIA – Conselho da Comunidade – Nomeação de Representantes; -----

Foi nomeada, **por maioria**, com nove votos a favor, a membro Senhora D. Filipa de Oliveira Conde Mendes, para integrar o Conselho da Comunidade da ACES LEZÍRIA. -----

PONTO 9 – COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE – Eleição do Representante dos Interesses dos Utentes; -----

Foi eleito, **por maioria**, com nove votos a favor, o Senhor José Miguel Madeira Morgado Alves Riachos, Presidente da Assembleia Municipal, como Representante dos Interesses dos Utentes na Comissão Concelhia de Saúde. -----

PONTO 10 – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – Nomeação de Representantes; ----

Para integrarem o Conselho Municipal de Juventude foram nomeados os seguintes representantes: -----
Por indicação do Grupo Parlamentar Municipal Movimento 2021 É O ANO, o membro Senhor Filipe Rodrigues Azevedo Gonçalves, por indicação do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista, o membro Senhor Bruno Miguel Calafate Riachos e por indicação do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, o membro Senhor Carlos Miguel Bento Crispim. -----

PONTO 12 – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – 277 Metros Quadrados – Estrada de Vale de Pintos – Deliberação; -----

Aprovado, **por unanimidade**. -----

PONTO 13 – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – 87 Metros Quadrados – Estrada de Vale de Pintos – Deliberação; -----

Aprovado, **por unanimidade**. -----

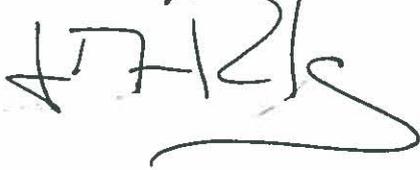
PONTO 14 – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – EN 243 – 571 Metros Quadrados – Caminho Municipal – Deliberação; -----

Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 15 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ NAS JUNTAS DE FREGUESIA – Prorrogação de Prazo – Deliberação; -----

Aprovado, por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



O Membro da Assembleia que Secretariou a Sessão,

Filipe Domingues Augusto Goyalun